



DECRETO N° 159 / 2017

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2017.**

Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e em conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 1230/2017,

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar de até R\$ 226.338,00 (Duzentos e vinte seis mil, trezentos e trinta e oito reais) da Prefeitura Municipal, utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÕES:

0401	SECRETARIA DA FAZENDA	33.000,00
04.123.0002.2.006	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda	33.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	33.000,00
(18)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	33.000,00
0701	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.519,00
12.306.0003.2.008	Oferta de Merenda Escolar	100.519,00
3.1.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	30.142,00
(35)3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	30.142,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	68.377,00
(36)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	68.377,00
4.4.00.00.00.00	Outros Investimentos	2.000,00
(41)4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	100.519,00
12.392.0003.2018	Manutenção da Biblioteca	13.819,00
3.1.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	3.819,00
(49)3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	3.819,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(50)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.00.00.00.00	Outros Investimentos	5.000,00
(51)4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	13.819,00
0801	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00
08.243.0006.2037	Manutenção do CRAS	6.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(167)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.00.00.00.00	Outros Investimentos	1.000,00
(168)4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	6.000,00

Publicado no Mural na
Data 29/12/17 Supra
Secretaria da administração

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



1101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00
06.182.0008.2057	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Cível	3.000,00
3.1.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1.000,00
(88)3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00
(89)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00
4.4.00.00.00.00	Outros Investimentos	1.000,00
(90)4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	3.000,00
1201	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	55.000,00
04.122.0002.1.001	Construção do Centro Administrativo	5.000,00
4.4.00.00.00.00	Outros Investimentos	5.000,00
(93)4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	5.000,00
		5.000,00
15.451.0008.2058	Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos	50.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
(114)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	50.000,00
1301	Encargos Gerais do Município	15.000,00
28.845.0000.0.002	Devolução de Recursos de Convênio	10.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
(191)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	10.000,00
28.845.0000.0.004	Contribuições a Entidades Municipalistas	5.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(193)3.3.50.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	5.000,00
Total		226.338,00

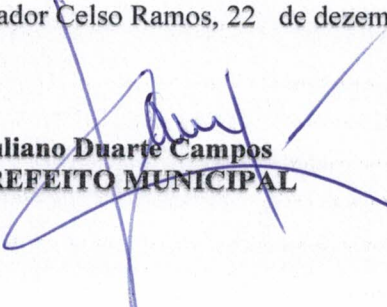
SUPLEMENTAÇÕES:

0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	226.338,00
04.122.0002.2.005	Func. Manutenção da Secretaria da Administração	226.338,00
3.1.00.00.00.00	Outras Despesas Pessoal	226.338,00
(13)3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	226.338,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	226.338,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 22 de dezembro de 2017.

Publicado no Mural na
Data 22/12/17 Supra
Secretaria da administração


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL